



PORTARIA Nº 4912/PR/2020

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 4918/2020](#))

(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 5647/2022](#))

Designa magistrados para integrar a Coordenadoria dos Juizados do Torcedor e de Grandes Eventos.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 2º da [Resolução do Órgão Especial nº 765](#), de 28 de abril de 2014,~~

~~CONSIDERANDO que a [Resolução do Órgão Especial nº 765](#), de 28 de abril de 2014, que criou os Juizados do Torcedor e de Grandes Eventos do Estado de Minas Gerais e instituiu a Coordenadoria desses juizados, tem como objetivo desenvolver a política de atuação do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais em jogos de futebol e em grandes eventos esportivos, artísticos e culturais;~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 892](#), de 24 de junho de 2019, que promoveu alterações na [Resolução do Órgão Especial nº 765](#), de 2014, para aprimorar a composição da Coordenadoria dos Juizados do Torcedor e de Grandes Eventos;~~

~~CONSIDERANDO que a Coordenadoria dos Juizados do Torcedor e de Grandes Eventos passou a ser integrada por 2 (dois) desembargadores indicados pelo Presidente do Tribunal, sendo um deles integrante do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, o qual presidirá os trabalhos da Coordenadoria, e 2 (dois) juízes de direito, todos designados por Portaria do Presidente do Tribunal, para um período de 2 (dois) anos, permitida a recondução;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0066327-89.2020.8.13.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Ficam designados para integrar a Coordenadoria dos Juizados do Torcedor e de Grandes Eventos de que trata a [Resolução do Órgão Especial nº 765](#), de 28 de abril de 2014, para o biênio 2020/2022, os seguintes magistrados:~~

~~I - Desembargador Caetano Levi Lopes, integrante do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, que a presidirá;~~

~~II - Desembargador Maurício Pinto Ferreira;~~

~~III - Flávia Birchal de Moura, Juíza de Direito Coordenadora dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte;~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~IV – Marcos Antônio da Silva, 41º Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte.~~

~~V – Flávio Catapani, 52º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte.
(Inciso acrescentado pela [Portaria da Presidência nº 4918/2020](#))~~

~~Art. 2º A Coordenadoria dos Juizados do Torcedor e de Grandes Eventos funcionará com o suporte da estrutura administrativa do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais.~~

~~Art. 3º Ficam revogadas as [Portarias da Presidência nº 4.278](#), de 10 de outubro de 2018, e [nº 4.478](#), de 25 de junho de 2019.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.~~

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**
Presidente